



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 39/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.051371/12-11.

DECIDE:

1. Anular a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para Carreira do magistério Superior, na classe de Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: PROJETO E TEORIA DA ARQUITETURA, do Departamento de Arquitetura, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo, (Decisão CEP nº 307/2012).
2. Anular a decisão que homologou a Comissão Examinadora do Concurso em questão (Decisão CEP nº 034/2012), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.
3. Convalidar as demais fases e atos do referido concurso.

* * * * *

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
PRESIDENTE